

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



Vassouras/RJ.

2021.

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº280, Centro, Vassouras - RJ | CEP 27700-000 CNPJ 32.410.037/0013-18 | tel (24) 2471-8200 universidadedevassouras.edu.br



UNIVERSIDADE DE VASSOURAS E DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Engo Marco Antônio Vaz Capute

Vice-Presidente

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Superintendência Administrativa e Financeira

Dra. Yolanda de Souza Capute

Reitor

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Pró-reitoria de Saúde

Engo Marco Antônio Vaz Capute

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

Procurador Educacional Institucional

Profa. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Desportos

Profa. Consuelo Mendes

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Prof^a. Dra. Ana Paula Martinez de Abreu

Supervisor de Estágio do Curso de Medicina Veterinária

Profa. Dra. Raquel Varella Serapião



Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof^a. M^e. Ana Paula Martinez de Abreu (Coordenadora)

Profa. Dra. Erica Cristina Rocha Roier

Prof. Dr. Gustavo Mendes Gomes

Prof^a. M^e. Leticia Patrão de Macedo Gomes

Prof^a. Dra. Renata Fernandes Ferreira de Moraes

Prof. Dr. Vinicius Marins Carraro

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária - Universidade de Vassouras

Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280,

Centro Vassouras/RJ

CEP: 27700-000

Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras:

1) Sued – Tel: 2471-8315 – E-mail: sec.coord3@ universidadedevassouras.edu.br



MISSÃO DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS:

A mantida, na sua concepção reproduz o modelo de missão e a visão de sua mantenedora, que são respectivamente:

"Promover a formação integral do ser humano e sua capacitação ao exercício profissional, através do ensino, da pesquisa e da extensão, incentivando o aprendizado contínuo para o desenvolvimento nacional, do Estado do Rio de Janeiro e em particular de sua área de atuação."

&

"Produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País e especialmente do Estado do Rio de Janeiro, formando profissionais capazes de contribuir na construção da justiça social e da democracia."

OBJETIVO GERAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS.

O objetivo do curso de Medicina Veterinária é formar profissionais de nível superior capacitados a solucionar problemas de Sanidade Animal e Saúde Pública, habilitados para atuar nas diversas áreas das Ciências Veterinárias pertinentes ao currículo pleno, exercendo seus conhecimentos na Clínica Médica, na Produção Animal e na Inspeção Sanitária, procurando fazer com que as descobertas científicas e tecnológicas apresentadas pelo corpo docente durante o curso sejam usadas, com equidade, para o bem estar da sociedade, atendendo as necessidades locais e regionais de Vassouras.



Prezado (a) Acadêmico (a),

Este manual foi elaborado por uma equipe composta pelos professores do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, para orientá-lo (la) no processo de ensino-aprendizagem do estágio curricular supervisionado em Medicina Veterinária.

Este manual permitirá a você compreender a organização e a dinâmica do estágio curricular supervisionado, que compõe obrigatoriamente o currículo do curso de Medicina Veterinária, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do Médico Veterinário e do modelo adotado pela Central de Estágios da Universidade de Vassouras.

Nele estão contidas informações sobre objetivos, etapas e normas regulamentares relacionadas ao estágio supervisionado, servindo como fonte de informações unificadas para a condução do estágio, consultado tanto por discentes quanto por docentes.

Assim, contamos com a colaboração de vocês no sentido de utilização e avaliação deste documento, sempre com o objetivo de qualificar o ensino ofertado pelo Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras



SUMÁRIO

1.	Introdução	6
2.	Objetivos	7
3.	Competências e Habilidades	7
4.	Estágio Supervisionado	8
5.	Estrutura Curricular Estágio Supervisionado	10
5.1	Estrutura Curricular por Áreas Temáticas	11
6.	Normas para o Discente em Relação ao Estágio	11
7.	Atribuições do Professor Supervisor do Estágio Supervisionado	13
8.	Atribuições dos Orientadores de Estágio	14
9.	Precaução Padrão/Acidentes/ Biossegurança	14
10.	Relações Interpessoais	15
11.	Critérios de Avaliação do Estágio	15
11.1	Documentação	16



1. Introdução

O Manual do Estágio Curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras foi constituído tendo por base normativa o Projeto Pedagógico do Curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), e as expectativas docentes e discentes quanto à intencionalidade e operacionalização dessa etapa conclusiva da formação na graduação.

No Brasil, o estágio, independente de área de formação, está regulamentado pela Lei nº 11788/2008, que em seu artigo 1º define estágio como "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o ambiente de trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior...". Sendo assim, entendemos que o Estágio Supervisionado é o momento privilegiado de formação em que o estudante exercita esse confronto ao tomar decisões como membro de uma equipe multiprofissional, durante sua prática enquanto enfermeiro (Rodrigues, 2012.p.33).

O estágio curricular supervisionado (ECS) do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras é previsto na grade curricular como cinco disciplinas acadêmicas desenvolvidas do 5º ao 9º período do curso. Como a Medicina Veterinária é uma carreira que envolve conhecimento abrangente, os estágios são divididos em quatro áreas obrigatórias de acordo com as DCN. As áreas abordadas são: Zootecnia e Tecnologia de Produtos de Origem Animal (Estágio I), Diagnóstico por imagem e Clínica de Animais selvagens (Estágio II), Saúde Pública (Estágio III) e Clínica Médica e Cirúrgica (Estágio IV). Cada uma dessas áreas contempla 60 horas, totalizando 240horas nas áreas obrigatórias. Para os alunos da matriz de 2013.1, deverão cumprir 195 horas de estágio em área a sua escolha (Estágio V), totalizando 435h de estágio curricular supervisionado obrigatório. Os alunos da matriz de 2019.1, deverão cumprir 150 horas de estágio em área a sua escolha (Estágio V), totalizando 390 horas de estágio curricular supervisionado.

O estágio supervisionado compõe obrigatoriamente o currículo do Curso de Medicina Veterinária e objetiva a integração do ensino teórico com a prática diária do Médico Veterinário, visando a aquisição de experiências, nas diversas áreas de atuação desse profissional, estimulando-o em três pilares de atuação, assistência, ensino e pesquisa científica.

As atividades de estágio supervisionado serão organizadas pela Coordenação de Curso e Supervisão de Estágios do Curso de Medicina Veterinária, porém o aluno será livre para escolher se cumprirá o estágio nas dependências da instituição ou em empresas privadas ou ainda no acompanhamento do trabalho de Médicos Veterinários autônomos. Só terão validade curricular



os estágios devidamente documentados e que tiver a anuência do Supervisor de Estágios.

Em todas as áreas o desenvolvimento das atividades pressupõe a atuação sempre conjunta do discente com Médico (a) Veterinário (a) em diferentes cenários de prática utilizados.

A autorização para a realização dos estágios será firmada mediante convênio celebrado entre a Universidade de Vassouras e as respectivas instituições ou profissionais autônomos.

Essa versão foi aprovada em Reunião de NDE de 05 de dezembro de 2018, passa vigorar a partir de fevereiro de 2019.

2. Objetivo do Estágio

Proporcionar ao acadêmico aplicação da teoria na prática profissional, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas definidas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras, formando profissionais competentes técnica, ética e política para atuar em todos os campos de trabalho do universo profissional do Médico Veterinário.

3. Competências e Habilidades

- ✓ Praticar a Clínica de animais em todas as suas modalidades.
- ✓ Coletar material, realizar e interpretar exames laboratoriais de rotina.
- ✓ Orientar e estimular o controle e profilaxia das enfermidades dos rebanhos.
- ✓ Aplicar medidas de Saúde Pública na profilaxia das Zoonoses.
- ✓ Executar cirurgias para fins terapêuticos e zootécnicos (por exemplo descorna).
- ✓ Identificar defeitos, vícios, acidentes e doenças, bem como realizar peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais.
- ✓ Atuar em perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições agropecuárias.
- ✓ Atuar na inspeção e fiscalização de indústrias de alimentos de origem animal visando a níveis higiênico, sanitário e tecnológico satisfatórios.
- ✓ Atuar em empresas de produção, transformação e/ou comercialização de produtos de origem animal. Atuar na indústria de produtos de uso veterinário tanto na produção



- ✓ Elaborar e executar projetos de produção animal utilizando técnicas adequadas para instalações, manejo, nutrição e reprodução.
- ✓ Participar do ensino, do planejamento, da coordenação e da execução técnica de trabalhos de reprodução animal, incluindo manejo, tecnologia do sêmen, inseminação artificial, doenças da reprodução e biotecnologia da reprodução, observando as exigências locais e regionais
- ✓ Planejar, administrar e avaliar conhecimentos de produção animal, de experimentação, de recreação e de serviços desportivos.
- ✓ Planejar como na fiscalização e comercialização dos mesmos.
- ✓ Executar atividades de extensão rural em harmonia com os interesses da comunidade.
- ✓ Participar de atividades que visam à preservação ecológica do meio ambiente, através da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres.
- ✓ Ensinar disciplinas especificamente Médico-Veterinária, bem como dirigir as respectivas secções e laboratórios.
- ✓ Dirigir e fiscalizar o ensino da Medicina Veterinária.

4. Estágio Supervisionado

A política de Estágio da Universidade de Vassouras cumprirá as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e a lei federal 11.788/2008. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária definem que a formação do médico veterinário deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob a supervisão docente, em que a carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 10% da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. A supracitada lei federal define os parâmetros para a realização dos estágios.

Seus principais objetivos serão:

✓ Proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e experiências de ensino-aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo;



- ✓ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando correspondente concretização no desenvolvimento das competências e habilidades, compromissadas com a realidade sócio-econômico-política do país;
- ✓ Instrumentalizar o futuro profissional para a inserção no mundo do trabalho, para interpretar informações e para compreensão crítica da realidade, complementando, desse modo, a dimensão prática e caráter educacional do estágio;
- ✓ Desenvolver habilidades para a elaboração de documentos científicos, para que a experiência profissional vivenciada pelo aluno seja sistematizada no Curso de Medicina Veterinária, através de diversas disciplinas, contribuindo para a atualização curricular;
- ✓ Propiciar um exercício profissional de qualidade, assegurado através de um planejamento gradativo, sistemático e acompanhamento metódico.

Conscientes da importância do profissional Médico Veterinário no contexto Geral da saúde animal e humana, será estabelecido um programa de estágio contemplando diferentes áreas de atuação.

Durante a realização dos estágios supervisionados, os alunos deverão atuar em diferentes cenários de prática da Universidade de Vassouras a partir do 5º período, além de que o aluno poderá optar por realizar o Estágio Supervisionado fora da Universidade, em unidade conveniada e de acordo com a oferta de vagas.

Assim, o Curso de Medicina Veterinária buscará continuamente ampliar os cenários de aprendizagem da prática veterinária através de convênios para estágio em serviços dentro e fora do município sede do curso.

Além disso, entende-se a supervisão de estágio como acompanhamento e assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional, por docentes (supervisor e preceptores de estágio) reconhecidos pela Coordenação do Curso, de forma a proporcionar aos estagiários o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vivência prática.

5. Estrutura Curricular do Estágio Supervisionado

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado, o conjunto de atividades práticas que se



apresentam complementares, sendo desenvolvidas nos dois últimos períodos do curso de graduação. Ele se distingue das atividades práticas desenvolvidas ao longo da formação do médico veterinário, pois proporciona ao aluno que coloque em prática o conhecimento/competências adquirido, intervindo nas situações assistenciais dos cenários de saúde que se apresentam, conferindo-lhe autonomia para o processo de trabalho em Medicina Veterinária.

O estágio curricular será desenvolvido nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Produção e Reprodução Animal, Saúde Pública, Clínica Médica e Cirurgia, sendo o Estágio Supervisionado V reservado para a área de maior afinidade do aluno. Tal diversidade contribuirá para a formação de um médico veterinário generalista que desenvolva uma prática comprometida com as necessidades de saúde da população animal e humana, com autonomia, raciocínio investigativo, criatividade, com capacidade de comunicação, resolução de problemas, trabalho interdisciplinar e multiprofissional.

5.1. ESTRUTURA CURRICULAR POR ÁREAS TEMÁTICAS

Estágio Supervisionado nas diversas áreas	Carga horária
	CO1 /
Estágio I – Produção animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	60h/a
Estágio II - Diagnóstico por imagem / Clinica de Animais Selvagens	60h/a
Estágio III – Saúde Pública	60h/a
Estágio IV - Clínica Médica e Cirúrgica	60h/a
Estágio V – A escolha do aluno	150h/a
Carga Horária Total	390h/a

6. Normas para o Discente em Relação ao Estágio

O Estágio Supervisionado será integralizado, após o aluno cumprir a carga horária total e receber um parecer favorável de aprovação de seu orientador e supervisor de acordo com normas de avaliação contidas nesse manual.

- ✓ O aluno deverá participar do planejamento do estágio.
- ✓ O aluno deverá concluir a programação do estágio dentro do prazo estabelecido, não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio.
- ✓ O aluno que, por qualquer motivo, deixar de frequentar a uma área de atuação, não poderá concluir o Curso de Medicina Veterinária enquanto não cumprir a carga horária da mesma.



- ✓ O aluno reprovado em qualquer área de atuação deverá repeti-la conforme oferta do curso.
- ✓ Não haverá abono de faltas.
- ✓ Cada aluno deverá, diariamente, registrar a sua frequência em ficha de controle de frequência apropriada.
- ✓ O aluno terá tolerância de 15 minutos de atraso, para o início das atividades, após os quais o aluno terá falta registrada para todo o período.
- ✓ O aluno deverá comunicar, antecipadamente e por escrito, ao Professor/Orientador, todo horário não cumprido (atraso ou saída mais cedo) e faltas justificadas. Em caso de falta, o aluno deverá buscar compensação junto ao Orientador/Supervisor.
- ✓ O uso de celulares será restrito a pesquisa acadêmica em local reservado. Deve ser mantido no horário de estágio no vibra call ou silencioso.
- ✓ A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de avaliação do aluno.
- ✓ Observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética do Médico Veterinário.
- ✓ Os casos omissos, neste manual, serão resolvidos pela Supervisão de Estágio do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras e/ou Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. O mesmo acontecerá com casos extraordinários, devendo ser os mesmos encaminhados e solucionados individualmente, conforme as normas e resoluções de estágios da Universidade de Vassouras.
- ✓ Observar as normas da instituição na qual se desenvolvem as atividades de estágio.
- ✓ Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição de estágio.
- √ É extremamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas (NR 32), no horário de estágio. Se for observada, pelo preceptor/supervisor/enfermeiro, uma situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo deverá ser retirado das atividades de estágio.
- ✓ O aluno deverá cumprir o planejamento de ensino das unidades temáticas de estágio.
- ✓ O aluno deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio ou atividades práticas.
- ✓ Qualquer reclamação, comentário, elogios, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao orientador/professor e supervisor/enfermeiro da área, que fará os devidos encaminhamentos.
- ✓ Será de responsabilidade do aluno providenciar sua vacinação obrigatória: contra



Hepatite B (03 doses) difteria e tétano (03 doses) ou reforço de 10 em 10 anos, sarampo, caxumba, rubéola – Tríplice Viral (dose única), antigripal anual (01 dose) e febre amarela (01) dose) no mínimo 15 dias antes do início do estágio, e Vacina Anti-rábica. Entregar cópia da Caderneta de Vacinação com o registro das vacinas do Calendário do Adulto estabelecido pelo Ministério da Saúde 2017.

7. Atribuições do Professor Supervisor de Estágio

O supervisor do estágio irá controlar toda atividade de estágio através da documentação entregue pelo aluno, poderá visitar os campos de estágio e estará à disposição dos alunos na instituição de ensino, conforme horário estabelecido. Trata-se de modalidade de estágio com acompanhamento direto do professor ou profissional orientador com supervisão e avaliação processual e formativa do aluno.

Caberá ao Supervision de Estágios Supervisionados:

- ✓ A responsabilidade pelo planejamento, controle e avaliação dos Estágios.
- ✓ A responsabilidade pelo *feedback* sobre as disciplinas de conhecimento referido nas atividades práticas e estágios supervisionados, ao respectivo Coordenador do Curso.
- ✓ Favorecer o *feedback* aos orientadores/professores/supervisores/preceptores e acadêmicos.
- ✓ Assegurar as condições referidas (matrícula, frequência, pré-requisitos) dos alunos para o cumprimento dos Estágios Curriculares.
- ✓ Elaborar a organização sequencial dos Estágios Curriculares Supervisionados, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo.
- ✓ Orientar o corpo docente, supervisores e discente sobre o planejamento e a estruturação dos Estágios Curriculares Supervisionados.
- ✓ Elaborar e enviar às Instituições conveniadas o cronograma de atividades, carga horária total, relação de estagiários e horários.
- ✓ Promover reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho e o coordenador do curso.
- ✓ Informar ao Coordenador do Curso a programação semestral dos estágios, bem como a carga horária desenvolvida pelos professores supervisores de Estágio Supervisionados.
- ✓ Lançar as notas relativas ao estágio V, após avaliar as fichas de avaliação dos



diversos preceptores, avaliar a adequação de carga horária e toda documentação comprobatória dos estágios de I a V.

8. Atribuições dos Orientadores de Estágio e Atividades Práticas

Caberá ao Professor/Orientador ou preceptor de Estágio:

- ✓ Planejar e executar o plano de atividades de estágio.
- ✓ Orientar os alunos quanto às práticas realizadas.
- ✓ Avaliar o desempenho do aluno, através de ficha própria, ao final do estágio.
- ✓ Caso seja professor do curso responsável pelas áreas de estágio de I a IV, lançar as notas dos alunos no sistema.
- ✓ Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de Estágio.
- ✓ Controlar e registrar a frequência (assiduidade/praticidade) dos alunos nas atividades de estágio.
- ✓ Comunicar quaisquer alterações na condição dos alunos estagiários ao Supervisor de Estágio.
- ✓ Incentivar o bom desempenho dos acadêmicos, bem como contribuir para sua melhor qualificação e utilização de acordo com os objetivos propostos.
- ✓ Conscientizar os acadêmicos quanto à prevenção de acidentes.
- ✓ Zelar e colaborar pela manutenção e aperfeiçoamento do campo de estágio.

9. Precaução Padrão/Acidentes/Biossegurança

- ✓ Será obrigatório notificar acidentes perfuro cortantes ao supervisor do estágio
- ✓ Estar com o esquema de vacinação completo de acordo com a idade.
- ✓ Ter cuidados específicos com a indumentária em campo de estágio.
- ✓ Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI) nas situações indicadas (NR-35).
- ✓ Com relação à possibilidade de exposição acidental do aluno aos agentes biológicos, deverá ser seguido o protocolo de biossegurança em saúde da ANVISA e da instituição de saúde.



10. Relações Interpessoais

Modo pelo qual o aluno irá interagir com o cliente, sua família, equipe de trabalho, colegas e docentes.

- <u>Relação adequada com equipe de trabalho</u>: na convivência com a equipe observa o respeito hierárquico e preceitos éticos e sociais.
- <u>Relação adequada com a clientela</u>: tratamento respeitoso e humano seja com o animal quanto com os tutores, auxiliares, fazendeiros e técnicos.
- <u>Relação adequada com os colegas</u>: demonstra entrosamento, cooperação, respeito, senso ético e crítico, independência e motivação.
- <u>Relação adequada com Professor/Orientador</u>: demonstra respeito observando senso hierárquico e ético, seguindo as determinações do professor. Aceita ordens, críticas e advertências.
- <u>Grau de percepção do aluno</u>: Capacidade de perceber, entender as diversas situações que se apresentam, bem como as orientações do supervisor de estágio.

11. Critério De Avaliação Do Estágio

A avaliação da aprendizagem será entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno.

- ✓ Os conhecimentos adquiridos, nas aulas teóricas e as técnicas treinadas nos diversos laboratórios e clínicas do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras, serão complementados no campo de estágio com orientação contínua do orientador/professor.
- ✓ A avaliação do aproveitamento do estágio será feita por meio de acompanhamento contínuo e sistemático do progresso do aluno, levando-se sempre em consideração, o perfil do profissional que o Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras pretende formar.
- ✓ A avaliação do aluno em campo de estágio contempla: a auto avaliação, avaliação do Professor/Orientador e do Supervisor e terá como base os seguintes aspectos: assiduidade; pontualidade; apresentação pessoal: uniforme e aparência; iniciativa, interesse, maturidade, comprometimento criatividade; relacionamento com a equipe, professores, colegas e clientes preocupação consigo mesmo, com as tarefas, com os colegas e a instituição; postura comportamental, ética e profissional; comprometimento; responsabilidade; liderança; aceitação positiva de críticas; execução das atividades;



produtividade; habilidade técnica; domínio da terminologia própria; relação teóricoprática.

11.1 DOCUMENTAÇÃO

- ✓ **Termo de compromisso de estágio (TCE)** O aluno deverá entregar ao Supervisor de estágio o termo de compromisso de estágio devidamente preenchido e assinado. Este termo deverá ser entregue no início do estágio para que o supervisor possa acompanhar o aluno em sua atividade.
- ✓ Ficha de Frequência a ficha de frequência deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada ao final do estágio. Este documento é comprobatório em relação ao cumprimento da carga-horária.
- ✓ Ficha de Avaliação a ficha de avaliação deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada ao final do estágio. Seu preenchimento será feito pelo professor/orientador/preceptor de estágio. Este documento é comprobatório do desempenho do aluno nas atividades de estágio.
- ✓ Portfólio O portfólio será um relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo aluno. Também deverá ser entregue ao final do período de estágio. Não há um modelo institucional pré-estabelecido, ficando a cargo do professor/orientador determinar o modelo de portfólio a ser adotado. Sugere-se fazer um modelo de registros diários das atividades, organizado de forma cronológica. O portfólio deverá conter, além das descrições das atividades, complementações teóricas sobre as mesmas e registros fotográficos quando possível.